



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 185/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DISPONIBILIZAR BEBEDOURO E VENTILADORES NA SEDE DO VELÓRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO DE PINHEIROS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Velório Municipal é um local utilizado pela comunidade em momentos de grande sensibilidade e dor, como o velório de entes queridos e amigos, é dever do poder público garantir condições adequadas de acolhimento e conforto aos munícipes que ali permanecem por longas horas;

Considerando que a instalação de ventiladores e bebedouros representa uma medida básica, porém essencial, para proporcionar um ambiente mais digno, confortável e humanizado à população;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de junho de 2025.


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

VEREADORA